



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 0897/2018
De 03 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e contém outras providências"

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua Sebastião Alves Jorge, a via ao poente paralela a Rua Idalino Custódio Jorge, localizado na Comunidade de Barreirinho, neste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Monte Azul, MG., 03 de Maio de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal